PORTARIA Nº 057-2018
Data: 29 de junho de 2018

Autoriza a concessão de diárias aos Vereadores, Adelar Neumann, Cleiton Rodrigo Freitag e Dorivaldo Kist, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 03 a 06 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos Vereadores Adelar Neumann, Cleiton Rodrigo Freitag e Dorivaldo Kist, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 03 a 06 de julho de 2018, com o objetivo de participar do Curso "Administração Pública – Princípios Constitucionais, Controles e Tribunais de Contas", realizado pela ASCAM/PR – Associação dos Servidores de Câmaras Municipais Do Paraná.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de junho de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE